



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.981, DE 08 DE  
MAIO DE 2026  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2025

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

## 02.26.00 - Secretaria de Saúde

## 02.26.01 - Depto de Saúde

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
440	3.3.90.39.00	10.122.2601.2.028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAUDE-GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/05/2026	2 - DECRETO	5981	08/05/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	420.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 420.000,00

**Total da Dotação 420.000,00****Valor dos Elementos 420.000,00****Total SUB-UNIDADE 420.000,00**

## 02.26.05 - Vigilância Epidemiológica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
543	3.3.90.39.00	10.305.2601.2.038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.303.0003 - INC.FIN.VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS - VS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/05/2026	2 - DECRETO	5981	08/05/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	50.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 50.000,00

**Total da Dotação 50.000,00****Valor dos Elementos 50.000,00****Total SUB-UNIDADE 50.000,00****Total UNIDADE 470.000,00****Total ORGÃO 470.000,00****Total Geral 470.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

## 02.26.00 - Secretaria de Saúde

## 02.26.01 - Depto de Saúde

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
422	3.3.90.30.00	10.122.2601.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAUDE-GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/05/2026	2 - DECRETO	5981	08/05/2026	12/2026	6 - ANULACAO	SIM	-420.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-420.000,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-420.000,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-420.000,00</b>

## 02.26.05 - Vigilância Epidemiológica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
536	3.3.90.30.00	10.305.2601.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
08/05/2026	2 - DECRETO	5981	08/05/2026	12/2026	6 - ANULACAO	SIM	-50.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-50.000,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-50.000,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-50.000,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-470.000,00</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>-470.000,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>-470.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 08 de Maio de 2026

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**